



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO

ESF GERMANO HENKE

MAIO / 2024

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever e determinar técnicas específicas para a execução da obra de Reforma da Casa do Produtor Rural, a ser realizada no Município de Montenegro/RS.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

-A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, detalhes e/ou especificações dadas por escrito. Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.

-A construtora assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.

-Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de prédios vizinhos, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.

-Deverá ser feito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, estiver em desacordo com as especificações, com a qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o controle.

-Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização e a obra será iniciada somente após a legalização da empresa nos órgãos públicos, correspondendo a obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com relação de pessoal na obra e apresentação de RRT ou ART de execução da obra devidamente paga.

-A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio, com o uso de extintores adequados.

- A empresa é responsável pela disponibilização de todos equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços previstos, assim como andaimes, escadas, etc.

-A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade, da empresa executante, apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

- A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra; materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitá-los quando não estiverem de acordo com o projeto e a

especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível e memória de cálculo. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser resolvidas antes do início da obra.

DESCRIÇÃO:

1 – Serviços Preliminares:

1.1. Instalações Provisórias

1.1.1 Placa de Obra

A empresa providenciará e instalará a placa (dimensões e detalhamento padrão fornecido pela prefeitura) para identificação das autorias e responsabilidades técnicas da obra em execução, em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização (CREA e/ou CAU).

1.1.2 Instalações Provisórias de Água e Energia

Se necessárias, as instalações, manutenção e custeio do fornecimento de água, luz e força são por conta do executante e obedecerão às exigências das concessionárias.

1.1.3 Galpões

O executante construirá galpão para funcionamento de sanitário, escritório, depósito e telheiro, sendo as despesas de instalação e manutenção por sua conta. A localização dos galpões no canteiro da obra será definida pelo executante e aprovado pela fiscalização da Prefeitura.

1.2 Demolições/remoções

Deverão ser demolidas/removidas as telhas da área a ser substituída, assim como a sua trama e tesouras de estruturação.

Em planta será indicada as áreas de piso e as paredes a serem demolidas. Também serão indicadas em planta as janelas a serem removidas

O compartimento da caixa d' água será demolido e a caixa d'água removida para parte de baixo da cobertura. Toda tubulação deverá ser adaptada ao novo local indicado em planta.

2 – Cobertura e Acabamentos

2.1. Estrutura e Telhas

2.1.1 Estrutura da Cobertura

A estrutura da cobertura deverá ser substituída na área demonstrada em projeto, devendo a nova estrutura ser metálica de uma água com dimensões conforme o indicado no projeto básico.

2.1.2 Telhas Metálica

A cobertura da edificação, que será substituída, deverá ser executada com telha metálica, fixada em estrutura metálica com devida vedação e fixação. A colocação das telhas será iniciada da borda frontal para o fundo, evitando o corte das telhas, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior, devendo apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Toda a execução deverá atender às normas técnicas da ABNT.

Na platibanda lateral próximo a caixa d' água será criada uma abertura para inspeção de 60cmx60cm com porta de alumínio tipo veneziana.

2.2. Calhas e Algeroz

2.2.1 Calhas

A calha existente deverá ser removida e posteriormente, ser substituída por outra calha que deverá ser executada em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores. Deverão ser fixadas na estrutura de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

2.2.2 Descidas Pluviais

Para as descidas, que serão refeitas, deverá ser utilizada tubulação para água pluvial com diâmetro de 100mm.

2.2.3 Algeroz

Sobre os oitões e no encontro das telhas com as platibandas serão colocadas algeroz a fim de evitar infiltrações entre a alvenaria e o telhado.

2.3. Platibandas

2.3.1 Platibandas

A platibanda frontal deverá ser aumentada para que fique com a medida de com altura de 1,60m, as laterais deverão aumentar até a parte de esconda a declividade do telhado. Além disso, deverão as paredes ser revestidas de chapisco e argamassa de emboço/reboco.

3 – Paredes e Estruturas

As paredes a serem construídas e demolidas estarão indicadas em planta. As paredes a serem construídas deverão receber chapisco e emboço/reboco.

Serão instaladas nas salas de reuniões e no almoxarifado uma janela de 100X108/162cm em cada ambiente, com peitoril em granito.

Em planta estarão indicadas as portas e o portão que serão colocados.

O muro de fachada da UBS deverá ser rebocado e pintado em ambos os lados.

Em algumas paredes revestidas de cerâmica necessita-se realizar a troca destes quebrados.

4 – Pisos e Revestimentos

O piso do “Consultório Odontológico” será demolido, além de seu rodapé. Neste local será feito uma extensão do ponto de água. Um novo revestimento cerâmico será colocado local do removido e o um acabamento de forma que fique com os cantos arredondados no encontro do piso com a parede sem recolocação de rodapé.

Na cobertura de entrada da UBS deverá ser demolido o piso cerâmico e executado um contrapiso no lugar.

5 - Instalações Hidráulicas

As instalações hidráulicas deverão ser conservadas e ser devidamente adaptadas na nova estrutura. Além disso, serão conectados a caixa d'água 3 novos pontos de água para a instalação de 3 novas pias indicadas em planta. As saídas de água das novas pias serão conectadas as novas caixas de passagem e essas conectadas nas existentes da drenagem.

6 – Pinturas

Todas as paredes e tetos deverão receber aplicação de pintura latéx acrílica em duas demãos. As paredes construídas deverão receber antes da pintura acrílica o fundo selador.

Todas as esquadrias metálicas deverão receber pintura com tinta alquídica de acabamento. As janelas novas deverão receber além da pintura de acabamento, a pintura de fundo.

Todas as esquadrias em madeira deverão receber pintura com tinta de acabamento.

7 – Passeios

Deverá ser removido o passeio de entrada da UBS e ser executado um novo passeio em piso intertravado com dimensões definidas em planta.

8 – Casinha do compressor

A casinha existente do compressor deverá ser demolida. No lugar deve ser executada uma nova casinha com dimensões internas de 70cm de profundidade; 1m de largura e 1m20 de altura e todas as suas adaptações que hoje tem sua funcionalidade. A porta metálica existente deve ser reutilizada e executada uma base de contrapiso. A cobertura da casinha deverá ser feita uma laje em concreto armado com barras de 5mm a cada 12cm em ambas direções.

9 - Instalações Elétricas

As instalações elétricas estão indicadas em planta. Serão executadas adequações nas luminárias na divisão da sala de reuniões, com colocação de eletrodutos em PVC aparente, que deverão conter os cabos elétricos de 1,5mm nos circuitos indicados para as ligações dos interruptores às luminárias. As luminárias existentes serão reaproveitadas e reinstaladas nos pontos indicados em planta.

Será executada a nova entrada de energia onde se encontra a existente que deve ser demolida.

9 – Limpeza de obra

A obra deverá ser entregue completamente limpa, tanto interna quanto externamente. Serão removidas manchas, salpiques de argamassa, tinta e outros, com produtos químicos adequados a cada caso. Entulhos, depósitos, telheiros, andaimes, etc., deverão ser retirados do local e destinando ao bota fora licenciado mais próximo, ficando o entorno em perfeitas condições de utilização.

OBS.: Todas as medidas especificadas neste memorial, nas plantas, nos cortes e nos detalhes devem ser conferidas no local.

Montenegro, 23 de maio de 2024.